



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 12 de agosto de 2011

Edição nº 329

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 324/2011

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de betoneira hidráulica com carga nominal mínima de 6m³, com acionamento hidrostático através de bomba hidráulica conectada ao motor do caminhão, balão com volume geométrico mínimo de 11m³, volume linha d'água mínimo de 6,70m³, ângulo do tambor aproximadamente 12°, taxa de enchimento máxima de 65%. Hélice dupla, com passo curto, construída com a mesma chapa usada no tambor. Conjunto de carga e descarga composto por: funil de carga, calha de descarga, bica giratória, bica articulada, calha sobressalente e escada completa. Sistema de água composto com reservatório mínimo de 650L, com pressurização aproximada de 5Kg/m², com válvula de segurança, hidrômetro e mangueiras, do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 15hs30min do dia 02 de SETEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 326/2011

OBJETO: contratação de empresa para recarga de extintores, aquisição de novos extintores e materiais de proteção e segurança para prédios públicos da Secretaria de Educação, Saúde e Administração. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 01 de SETEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 64.937,00 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 327/2011

OBJETO: aquisição de equipamentos para um consultório oftalmológico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 01 de SETEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 63.115,40 (sessenta e três mil cento e quinze reais e quarenta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

LOTE 1 - Execução global (material e mão de obra) serviços de tapa buracos na Estrada de Três Bocas ao longo de 4,078km, neste município de Toledo-Pr, nos termos das Leis nº 1.199/84 de 21/11/1984, Lei nº 1991 de 07/01/2009 e Lei "R" nº 48 de 01/06/2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos e **LOTE 2** - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, meio-fio, galerias de águas pluviais na Avenida Nossa Senhora de Fátima, entre as Ruas Luiz Genari

e Aloísio Anschau, neste município de Toledo-Pr, nos termos das Leis nº 1.199/84 de 21/11/1984 e Lei "R" nº 48 de 01/06/2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 100.065,83 (cem mil sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo: Lote 1 - R\$ 14.546,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e seis reais) e Lote 2 - R\$ 85.519,83 (oitenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). PAGAMENTO: para os lotes 1 e 2 - Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: para os lotes 1 e 2 -120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: para os lotes 1 e 2 -240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.2238.3.3.90.39.2 1.00 Conta 9160 Fonte 0.1.00.000000 e 13.004.15.451.00 32.1159.4.4.90.51.02.02 Conta 6070 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1153/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **LOTE 1** - Execução global (material e mão de obra) serviços de tapa buracos na Estrada de Três Bocas ao longo de 4,078km, neste município de Toledo-Pr, nos termos das Leis nº 1.199/84 de 21/11/1984, Lei nº 1991 de 07/01/2009 e Lei "R" nº 48 de 01/06/2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos e **LOTE 2** - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, meio-fio, galerias de águas pluviais na Avenida Nossa Senhora de Fátima, entre as Ruas Luiz Genari e Aloísio Anschau, neste município de Toledo-Pr, nos termos das Leis nº 1.199/84 de 21/11/1984 e Lei "R" nº 48 de 01/06/2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 100.065,83 (cem mil sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo: Lote 1 - R\$ 14.546,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e seis reais) e Lote 2 - R\$ 85.519,83 (oitenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). Contrato firmado em 05 de agosto de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 135/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação em Estrada Rural, somente capa no trecho entre Vila Nova a Dois Marcos, numa extensão de 3,03 km, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009 e Lei "R" nº 48, de 01 de junho de 2011, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 266.814,05 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e cinco centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1236.4.490.51.02.0 2 Conta 9130 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 12 de agosto de 2011

Edição nº 329

Página 2

EXTRATO CONTRATO Nº 1167/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação em Estrada Rural, somente capa no trecho entre Vila Nova a Dois Marcos, numa extensão de 3,03 km, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009 e Lei "R" 48, de 01 de junho de 2011, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 266.814,05 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e cinco centavos). Contrato firmado em 09 de agosto de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 136/2011.

valor total de **R\$ 22.139,00** (vinte e dois mil cento e trinta e nove reais).

- A empresa **KATIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 11 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 290/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 85.168,40** (oitenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

LOTE 02

- A empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 8.573,80** (oito mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 11 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 282/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUAÇU LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 131,00, 02 – R\$ 131,00, 03 – R\$ 131,00, 04 – R\$ 131,00, 05 – R\$ 131,00, 06 – R\$ 131,00, 07 – R\$ 131,00, 08 – R\$ 131,00, 09 – R\$ 131,00, 10 – R\$ 131,00, 11 – R\$ 131,00, 12 – R\$ 131,00, 13 – R\$ 131,00, 14 – R\$ 131,00, 15 – R\$ 131,00, 16 – R\$ 131,00, 17 – R\$ 131,00, 18 – R\$ 131,00, 19 – R\$ 131,00, 20 – R\$ 131,00 e 21 – R\$ 131,00, perfazendo um

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 288/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais).

LOTE 02

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais).

LOTE 03

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais).

LOTE 04

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

- A empresa **LORITA BUENO E CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "h" do edital: não apresentou Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

- A empresa **MARECHAL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "a" do edital: não apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, sendo Certidão Negativa de Tributos Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União em nome da empresa, tendo apresentado a referida certidão em nome de pessoa física.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 11 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 12 de agosto de 2011

Edição nº 329

Página 3

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 271/2011 ERRATA

No Edital de Classificação datado de 22 de julho de 2011, publicado no Jornal do Oeste da Cidade de Toledo e Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel ambos do dia 23 de julho de 2011 e Órgão Oficial eletrônico do Município de Toledo do dia 25 de julho de 2011, constatou-se a existência de equívoco na redação do referido Edital, tornando-se necessária a seguinte correção, de modo que:

Onde se lê:

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).

- Leia-se

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 5.550,00** (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 11 de agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE RESULTADO - REF: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL SOB N.º 028/2011

A Comissão Especial de Licitações constituída para atuar nas licitações que utilizem as regras próprias do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, instituída pela Portaria nº 059/2011 e alterada pela Portaria 181/2011, esteve reunida para promover o recebimento e a abertura das propostas de que trata a Licitação Pública Nacional nº 028/2011, para a Execução Global (Material e Mão-de-Obra) da Implantação do Parque Linear da Sanga Panambi, localizado entre a Av. Parigot de Souza e a Rua Gal. Daltro Filho - Vila Industrial, Toledo-PR, esclarece que, conforme abaixo, apresentaram propostas, bem como os respectivos valores as seguintes empresas:

1) CONSTRUTORA MASCONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Apresentou proposta no valor de R\$ R\$ 210.676,54 (duzentos e dez mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

2) CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA. Apresentou proposta no valor de R\$ 205.694,73 (duzentos e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos).

Esclarece a Comissão Especial de Licitação constituída para atuar nas licitações que utilizem regras próprias do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que as propostas apresentadas foram devidamente avaliadas, conforme determina cláusula 28.1 das Instruções aos Concorrentes – IAC, sendo a seguinte empresa inabilitada:

1) CONSTRUTORA MASCONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., por deixar de cumprir o seguinte item da IAC: 12.2 (e)(iv).

Assim, a Comissão Especial de Licitação nos termos da cláusula 30 das IAC, decide pela classificação do concorrente abaixo transcrito, posto que, este é o único considerado elegível, nos termos da cláusula 3 das IAC,

bem como, qualificado em concordância com as disposições da cláusula 4 das IAC, pelo seguinte valor:

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA., da cidade de Toledo – Paraná pelo valor de R\$ 205.694,73 (duzentos e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos).

Ressalta-se que a execução do objeto acima referido possui prazo de 90 dias a partir da assinatura do contrato e entrega da Ordem de Serviço. Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 11 de agosto de 2011.

JULIA CAROLINE GRAMS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 289/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CARLOS ALBERTO CAMPAGNOLO ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 15.575,00** (quinze mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 11 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 61/2011

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e o **CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TOLEDO** - CNPJ 81.585.564/0001-35. Objeto: Pagamento parcial de despesa com a ampliação e adequação do pavilhão das autoridades nas dependências do referido clube, conforme Lei "R" Nº 59, de 22 de junho de 2011.

Valor R\$ 35.000,00

Data da assinatura: 11/08/2011 – Vigência: 31/12/2011.

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 62/2011

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e o **CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TOLEDO** - CNPJ 81.585.564/0001-35. Objeto: Pagamento parcial de despesas com a realização da 38ª Festa Nacional do Porco no Rolete, conforme Lei "R" Nº 59, de 22 de junho de 2011.

Valor R\$ 30.000,00

Data da assinatura: 11/08/2011 – Vigência: 31/12/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 12 de agosto de 2011

Edição nº 329

Página 4

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta Notificação, efetuarem a limpeza dos seus respectivos imóveis, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina o artigo 14 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas):

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
Gilmar Menegotto	42728	305	043	050	565,83
Ivanilda Alves Barbosa Dal'Boit	44090	305	046	094	420,00
Marilza Madalena Felten Gasperin	44082	305	047	378	420,00
Paulo Cristiano Kunrath Marodin	44111	305	046	448	420,00
Shigueru Okawa	44112	305	046	066	420,00
Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Toledo/PR	44109	305	046	420	420,00
VR Backes e Cia LTDA/MBM Construtora LTDA	44168	305	043	233	427,00

Toledo, PR, 12 de Agosto de 2011 - Secretaria de Meio Ambiente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI "R" Nº 76, de 6 de agosto de 2011

Institui, no âmbito do Município, o Dia dos Trabalhadores da Saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, promulga, em nome do povo toledano, a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui, no âmbito do Município, o Dia dos Trabalhadores da Saúde.

Art. 2º - Fica instituído, no âmbito do Município, o Dia dos Trabalhadores da Saúde, a ser comemorado no dia 12 de maio de cada ano.

Parágrafo único - O contido no **caput** deste artigo tem por objetivo prestar homenagem a todos os trabalhadores que atuam em estabelecimentos de saúde, no âmbito municipal.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá adotar as medidas cabíveis para apoiar a organização de eventos destinados à consecução desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antonio Viccari, 6 de agosto de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se

MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 21/2011

Súmula: Indicação de representante do CMDCA para compor a Comissão Intersectorial de Convivência Familiar e Comunitária.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Toledo, em conformidade com a Lei nº 2043 de 21 de outubro de 2010, representado por sua Presidente, Sra. Rejane Marlene Linck Neumann, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 05 de Agosto de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, no Auditório da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo, Paraná, e,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 12 de agosto de 2011

Edição nº 329

Página 5

Considerando a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 001 de 9 de Junho de 2010 que estabelece parâmetros para orientar constituição de Comissões Intersetoriais de Convivência Familiar e Comunitária destinados a promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar o conselheiro Lineu Wutzke para compor a Comissão Municipal Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária de Toledo, Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 05 de Agosto de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA/Toledo/PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 32/2011

Súmula: Indicação de representante do CMAS para compor a Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 10 de Agosto de dois mil e onze, às quatorze horas, na Central de Conselhos e,

Considerando a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 001 de 9 de Junho de 2010 que estabelece parâmetros para orientar constituição de Comissões Intersetoriais de Convivência Familiar e Comunitária destinados a promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a conselheira Sandra Cordeiro Muniz para compor a Comissão Municipal Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária de Toledo, Paraná.

Ar. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 10 de Agosto de 2011.

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA SILVEIRA
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.